



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei nº 9.648/98 de 27/05/98.

REQUISIÇÃO

Que o setor competente desta Casa Legislativa efetue coleta de preços e verifique a existência de recursos orçamentários para a cobertura de tais despesas com Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Fortim a seguir especificado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	Agenda Diária 2024.	5	Und
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und
14	CD	100	Und
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und
20	Corretivo em fita.	10	Und
21	DVD	100	Und
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und
25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma
50	Pasta Suspensa.	70	Und
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und
54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct
56	Porta durex.	4	Und
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct
58	Prancheta.	5	Und




CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



59	Régua, 30 cm.	6	Und
60	Tesoura Grande.	2	Und

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx
3	Mouse com Fio	5	Und
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und
5	Teclados	3	Und
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und

Fortim - CE., 14 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações solicita que sejam fornecidos os preços unitários e totais dos produtos abaixo discriminados, conforme modelo em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Fortim.

Fortim - CE, 15 de 12 de 2023.

Renata Soraia F. dos Santos

Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

Termo de Recebimento

Atesto que recebi a relação de item(ns) mencionada em anexo e que atenderei a solicitação o mais breve possível.

Proponente: Maria Celina Correia da Silva

CNPJ/CPF: 32.614.915/0001-83

Endereço: Rua José Nascimento, 165

Telefone: (88) 9.9671-5320

Assinatura do responsável pelo recebimento: Maria Celina Correia da Silva

Data do Recebimento: 15/12/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca do fornecimento de produtos abaixo discriminados, vem solicitar que V. S^a. se digne a preencher o presente formulário de pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

DADOS DA EMPRESA

Nome/Razão Social:	Maria Celina Correia da Silva
CNPJ nº:	32.614.915/0001-83
Endereço:	Rua José Nascimento, 165
Telefone:	(88) 9.9671-5320
Responsável pelo preenchimento:	Maria Celina Correia da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und	41,40	207,00
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	12,60	25,20
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	10,70	10,70
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	35,70	71,40
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	45,95	183,80
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	2,60	15,60
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	11,00	1.430,00
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	92,00	368,00
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	29,50	88,50
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	1,35	202,50
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	1,35	27,00
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	1,35	27,00
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	13,20	52,80
14	CD	100	Und	3,60	360,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	5,55	55,50
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	5,55	33,30
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	6,30	63,00
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	3,95	39,50
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	1,35	27,00
20	Corretivo em fita.	10	Und	7,60	76,00
21	DVD	100	Und	3,60	360,00
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	1,10	132,00
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	0,80	120,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	0,80	160,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	6,10	36,60
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	48,20	964,00
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	68,20	204,60
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	4,00	24,00
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	8,60	51,60
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	23,00	230,00
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	3,30	66,00
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	52,10	260,50
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	112,00	112,00
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	138,00	138,00
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	13,60	54,40
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	30,00	30,00
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	7,55	7,55
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	1,15	23,00
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	15,00	30,00
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	28,00	168,00
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	16,00	32,00
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	3,60	36,00
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	6,95	6,95
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und	45,00	270,00
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	39,00	780,00
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	39,00	780,00
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	16,50	165,00
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	30,00	1.800,00
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	55,00	110,00
50	Pasta Suspensa.	70	Und	3,60	252,00
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	5,00	50,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	9,50	95,00
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	4,00	40,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35 050 772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	87,00	261,00
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	5,95	5,95
56	Porta durex.	4	Und	24,00	96,00
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	9,95	199,00
58	Prancheta.	5	Und	13,50	67,50
59	Régua, 30 cm.	6	Und	1,60	9,60
60	Tesoura Grande.	2	Und	16,00	32,00

Total dos itens cotados: R\$ 11.634,05 (Onze mil seiscentos e trinta e).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. quatro reais e cinco centavos.

Em, 15 de dezembro de 2023.

Janira Helena Carneiro da Silva
Assinatura e carimbo da Empresa

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca do fornecimento de produtos abaixo discriminados, vem solicitar que V. S^a. se digne a preencher o presente formulário de pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

DADOS DA EMPRESA

Nome/Razão Social:	Maria Celina Correia da Silva
CNPJ nº:	32.614.915/0001-83
Endereço:	Rua José Nascimento, 165
Telefone:	(88) 9.9671-5320
Responsável pelo preenchimento:	Maria Celina Correia da Silva

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	127,50	765,00
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	82,00	164,00
3	Mouse com Fio	5	Und	31,00	155,00
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	185,00	185,00
5	Teclados	3	Und	58,00	174,00
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	160,00	1.920,00
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	128,00	1.024,00
8	Tinta P/impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	128,00	768,00
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	128,00	768,00

Valor Total dos itens cotados: R\$ 5.923,00 (Cinco mil novecentos e vinte e três reais).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Em, 15 de dezembro de 2023.

Maria Celina Correia da Silva
Assinatura e carimbo da Empresa



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações solicita que sejam fornecidos os preços unitários e totais dos produtos abaixo discriminados, conforme modelo em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Fortim.

Fortim - CE, 15 de 12 de 2023.

Renata Soraia Ferreira dos Santos

Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

Termo de Recebimento

Atesto que recebi a relação de item(ns) mencionada em anexo e que atenderei a solicitação o mais breve possível.

Proponente: Silvanete Maria da Costa

CNPJ/CPF: 03.120.308/0001-69

Endereço: Rua dos Teixeiras 1145 Centro Icapuí - CE

Telefone: (88) 99900-2271 (88) 3432-1370

Assinatura do responsável pelo recebimento: José Rodolfo Braga

Data do Recebimento: 15/12/2023

PODER LEGISLATIVO



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca do fornecimento de produtos abaixo discriminados, vem solicitar que V. S^a. se digne a preencher o presente formulário de pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

DADOS DA EMPRESA

Nome/Razão Social:	Silverniti Mania da Costa
CNPJ nº:	03.120.308/0001-69
Endereço:	Rua dos Teixeiras 1145 Centro Icapuí - CE
Telefone:	(88) 99200-2271 (88) 3432-1370
Responsável pelo preenchimento:	Juanandi Rodrigues Braga

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und	39,90	199,50
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	12,50	25,00
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	10,68	10,68
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	33,00	66,00
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	45,90	183,60
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	2,50	15,00
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	10,90	1.417,00
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	90,90	363,60
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	28,90	86,70
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	1,30	195,00
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	1,30	26,00
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	1,30	26,00
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	12,90	51,60
14	CD	100	Und	3,50	350,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	5,50	55,00
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	5,50	33,00
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	6,20	62,00
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	3,90	39,00
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	1,30	26,00
20	Corretivo em fita.	10	Und	4,50	45,00
21	DVD	100	Und	3,50	350,00
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	1,00	120,00
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	0,60	90,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	0,75	150,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	5,99	35,94
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	47,90	958,00
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	67,90	203,70
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	3,95	23,70
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	8,50	51,00
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	22,90	229,00
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	3,20	64,00
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	51,90	259,50
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	109,90	109,90
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	135,90	135,90
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	13,50	54,00
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	29,90	29,90
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	7,50	7,50
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	1,10	22,00
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	14,90	29,80
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	26,90	161,40
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	15,90	31,80
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	3,50	35,00
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	6,90	6,90
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und	44,90	269,40
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	38,70	774,00
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	38,70	774,00
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	15,90	159,00
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	29,50	1770,00
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	54,90	109,80
50	Pasta Suspensa.	70	Und	3,50	245,00
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	5,90	59,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	8,90	89,00
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	3,99	39,90

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	86,50	259,50
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	5,90	5,90
56	Porta durex.	4	Und	23,90	95,60
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	9,90	198,00
58	Prancheta.	5	Und	13,00	65,00
59	Régua, 30 cm.	6	Und	1,50	9,00
60	Tesoura Grande.	2	Und	15,90	31,80

Total dos itens cotados: R\$ 11.418,52 (Onze mil Quatrocentos e dezito reais e cinquenta e dois centavos).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Em, 15 de Dezembro de 2023.

Silvanete Maria da Costa Braga

Assinatura e carimbo da Empresa

Silvanete Maria da Costa Braga
CPF: 385.021.863-53

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca do fornecimento de produtos abaixo discriminados, vem solicitar que V. S^a. se digne a preencher o presente formulário de pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

DADOS DA EMPRESA

Nome/Razão Social:	Silvanete Maria da Costa
CNPJ n°:	03.120.308/0001-69
Endereço:	Rua dos Teixeiros 1145 Centro Icapui - CE
Telefone:	(88) 99200-2271 (88) 3432-1370
Responsável pelo preenchimento:	Junardi Rodrigues Braga

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	127,00	762,00
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	81,00	162,00
3	Mouse com Fio	5	Und	30,00	150,00
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	180,00	180,00
5	Teclados	3	Und	54,66	172,98
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	150,00	1.800,00
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	125,00	1.000,00
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	125,00	750,00
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	125,00	750,00

Valor Total dos itens cotados: R\$ 5.726,98 (Cinco mil, setecentos e vinte e seis).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias. Reais e noventa e oito centavos.

Em, 15 de Dezembro de 2023.



Assinatura e carimbo da Empresa

Silvanete Maria da Costa Braga
CPF: 385.021.863-53



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações solicita que sejam fornecidos os preços unitários e totais dos produtos abaixo discriminados, conforme modelo em anexo, para fins de levantamento preliminar de preços e verificação da modalidade de licitação cabível.

Sua resposta, de acordo com os preceitos legais, integrará um processo administrativo de compras/serviços, reservando-se a entidade, o direito de adquirir apenas parte do(s) item(ns) discriminado(s), ou rejeitar todos desde que haja conveniência para a Câmara Municipal de Fortim.

Fortim - CE, 18 de 12 de 2023

Renata Soraia Ferreira dos Santos

Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

Termo de Recebimento

Atesto que recebi a relação de item(ns) mencionada em anexo e que atenderei a solicitação o mais breve possível.

Proponente: Francisco Marigeso Paula

CNPJ/CPF: 41-392143/001-073

Endereço: R. Tabelião João Paulo Brígido Nunes, 150

Telefone: (88) 99949-0044

Assinatura do responsável pelo recebimento: *Francisco Marigeso Paula*

Data do Recebimento: 18/12/23

PODER LEGISLATIVO



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca do fornecimento de produtos abaixo discriminados, vem solicitar que V. Sª. se digne a preencher o presente formulário de pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

DADOS DA EMPRESA

Nome/Razão Social:	Francisco Marigêso Paula
CNPJ nº:	41-392143/0001-073
Endereço:	R. Tabelação João Paulo Brígido Nunes, 150
Telefone:	(088) 9994950044
Responsável pelo preenchimento:	Francisco Marigêso Paula

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und	41,40	207,00
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	12,65	25,30
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	10,75	10,75
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	35,72	71,44
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	45,98	183,92
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	2,65	15,90
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	11,60	1.508,00
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	92,50	370,00
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	29,55	88,65
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	1,38	207,00
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	1,38	27,60
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	1,38	27,60
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	13,50	54,00
14	CD	100	Und	3,65	365,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	5,58	55,80
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	5,58	33,48
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	6,35	63,50
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	3,98	39,80
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	1,38	27,60
20	Corretivo em fita.	10	Und	7,62	76,20
21	DVD	100	Und	3,65	365,00
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	1,15	138,00
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	0,82	123,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	0,82	164,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	6,15	36,90
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	48,40	968,00
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	68,25	204,75
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	4,20	25,20
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	8,62	51,72
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	23,50	235,00
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	3,32	66,40
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	52,50	262,50
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	113,00	113,00
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	138,50	138,50
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	13,65	54,60
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	30,50	30,50
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	7,58	7,58
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	1,18	23,60
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	15,50	31,00
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	28,50	171,00
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	16,20	32,40
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	3,62	36,20
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	6,98	6,98
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos.	6	Und	45,50	273,00
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	39,50	790,00
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	39,50	790,00
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	16,55	165,50
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	30,80	1.848,00
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	55,20	110,40
50	Pasta Suspensa.	70	Und	3,62	253,40
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	6,10	61,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	9,52	95,20
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	4,10	41,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	87,50	262,50
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	5,97	5,97
56	Porta durex.	4	Und	24,50	98,00
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	9,98	199,60
58	Prancheta.	5	Und	14,00	70,00
59	Régua, 30 cm.	6	Und	1,65	9,90
60	Tesoura Grande.	2	Und	16,20	32,40

Total dos itens cotados: R\$ 11.850,24 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Em, 18 de Dezembro de 2023.

Assinatura e carimbo da Empresa

Fro. Marigeso Paula
CPF: 190.366.043-20

INSCRIÇÃO DO CNPJ
41.392.143/0001-73
FRANCISCO MARIGESO PAULA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Rua Tabelião João Paulo Brígido Nunes, 150
Centro - Aracati-CE
CEP: 62.800-000

PODER LEGISLATIVO



FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, no intuito de colher informações acerca do fornecimento de produtos abaixo discriminados, vem solicitar que V. S^a. se digne a preencher o presente formulário de pesquisa de preços e condições com o propósito de subsidiar o procedimento de contratação.

DADOS DA EMPRESA

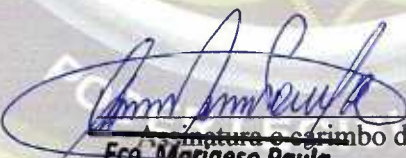
Nome/Razão Social:	Francisco Marigeso Paula
CNPJ nº:	41.392.143/0001-073
Endereço:	R. Tabelaio João Paulo Brígido Nunes, 150
Telefone:	(88) 9.9949-0044
Responsável pelo preenchimento:	Francisco Marigeso Paula

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	132,00	792,00
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	109,78	219,56
3	Mouse com Fio	5	Und	42,87	214,35
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	234,95	234,95
5	Teclados	3	Und	82,78	248,34
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	153,32	1.839,84
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	126,03	1.008,24
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	127,74	766,44
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	127,74	766,44

Valor Total dos itens cotados: R\$ 6.090,16 (Seis mil e noventa reais e dezesseis centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Em, 18 de Dezembro de 2023.


Assinatura e carimbo da Empresa
Fco. Marigeso Paula
CPF: 190.366.043-20

INSCRIÇÃO DO CNPJ
41.392.143/0001-73
FRANCISCO MARIGESO PAULA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Rua Tabelaio João Paulo Brígido Nunes, 150
Centro - Aracati-CE
CEP: 62.800-000



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

MAPA COMPARATIVO DOS PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.				SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME CNPJ: 03.120.308/0001-69		32.614.915 MARIA CELINA CORREIA DA SILVA CNPJ: 32.614.915/0001-83		FRANCISCO MARIGESO PAULA - ME CNPJ: 41.392.143/0001-73		MÉDIA GERAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Agenda Diária 2024.	5	Und	R\$ 39,90	R\$ 199,50	R\$ 41,40	R\$ 207,00	R\$ 41,40	R\$ 207,00	R\$ 40,90	R\$ 204,50
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	R\$ 12,50	R\$ 25,00	R\$ 12,60	R\$ 25,20	R\$ 12,65	R\$ 25,30	R\$ 12,58	R\$ 25,16
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	R\$ 10,68	R\$ 10,68	R\$ 10,70	R\$ 10,70	R\$ 10,75	R\$ 10,75	R\$ 10,71	R\$ 10,71
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00	R\$ 35,70	R\$ 71,40	R\$ 35,72	R\$ 71,44	R\$ 34,81	R\$ 69,62
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	R\$ 45,90	R\$ 183,60	R\$ 45,95	R\$ 183,80	R\$ 45,98	R\$ 183,92	R\$ 45,94	R\$ 183,76
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	R\$ 2,50	R\$ 15,00	R\$ 2,60	R\$ 15,60	R\$ 2,65	R\$ 15,90	R\$ 2,58	R\$ 15,48
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	R\$ 10,90	R\$ 1.417,00	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00	R\$ 11,60	R\$ 1.508,00	R\$ 11,17	R\$ 1.452,10
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	R\$ 90,90	R\$ 363,60	R\$ 92,00	R\$ 368,00	R\$ 92,50	R\$ 370,00	R\$ 91,80	R\$ 367,20
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	R\$ 28,90	R\$ 86,70	R\$ 29,50	R\$ 88,50	R\$ 29,55	R\$ 88,65	R\$ 29,32	R\$ 87,96
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	R\$ 1,30	R\$ 195,00	R\$ 1,35	R\$ 202,50	R\$ 1,38	R\$ 207,00	R\$ 1,34	R\$ 201,00
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00	R\$ 1,35	R\$ 27,00	R\$ 1,38	R\$ 27,60	R\$ 1,34	R\$ 26,80
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00	R\$ 1,35	R\$ 27,00	R\$ 1,38	R\$ 27,60	R\$ 1,34	R\$ 26,80
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	R\$ 12,90	R\$ 51,60	R\$ 13,20	R\$ 52,80	R\$ 13,50	R\$ 54,00	R\$ 13,20	R\$ 52,80
14	CD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 3,60	R\$ 360,00	R\$ 3,65	R\$ 365,00	R\$ 3,58	R\$ 358,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	R\$ 5,50	R\$ 55,00	R\$ 5,55	R\$ 55,50	R\$ 5,58	R\$ 55,80	R\$ 5,54	R\$ 55,40
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	R\$ 5,50	R\$ 33,00	R\$ 5,55	R\$ 33,30	R\$ 5,58	R\$ 33,48	R\$ 5,54	R\$ 33,24
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	R\$ 6,20	R\$ 62,00	R\$ 6,30	R\$ 63,00	R\$ 6,35	R\$ 63,50	R\$ 6,28	R\$ 62,80
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	R\$ 3,90	R\$ 39,00	R\$ 3,95	R\$ 39,50	R\$ 3,98	R\$ 39,80	R\$ 3,94	R\$ 39,40



[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00	R\$ 1,35	R\$ 27,00	R\$ 1,38	R\$ 27,60	R\$ 1,34	R\$ 26,80
20	Corretivo em fita.	10	Und	R\$ 7,50	R\$ 75,00	R\$ 7,60	R\$ 76,00	R\$ 7,62	R\$ 76,20	R\$ 7,57	R\$ 75,70
21	DVD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 3,60	R\$ 360,00	R\$ 3,65	R\$ 365,00	R\$ 3,58	R\$ 358,00
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	R\$ 1,00	R\$ 120,00	R\$ 1,10	R\$ 132,00	R\$ 1,15	R\$ 138,00	R\$ 1,08	R\$ 129,60
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	R\$ 0,60	R\$ 90,00	R\$ 0,80	R\$ 120,00	R\$ 0,82	R\$ 123,00	R\$ 0,74	R\$ 111,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	R\$ 0,75	R\$ 150,00	R\$ 0,80	R\$ 160,00	R\$ 0,82	R\$ 164,00	R\$ 0,79	R\$ 158,00
25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	R\$ 5,99	R\$ 35,94	R\$ 6,10	R\$ 36,60	R\$ 6,15	R\$ 36,90	R\$ 6,08	R\$ 36,48
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por	20	Cx	R\$ 47,90	R\$ 958,00	R\$ 48,20	R\$ 964,00	R\$ 48,40	R\$ 968,00	R\$ 48,17	R\$ 963,40
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	R\$ 67,90	R\$ 203,70	R\$ 68,20	R\$ 204,60	R\$ 68,25	R\$ 204,75	R\$ 68,12	R\$ 204,36
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	R\$ 3,95	R\$ 23,70	R\$ 4,00	R\$ 24,00	R\$ 4,20	R\$ 25,20	R\$ 4,05	R\$ 24,30
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	R\$ 8,50	R\$ 51,00	R\$ 8,60	R\$ 51,60	R\$ 8,62	R\$ 51,72	R\$ 8,57	R\$ 51,42
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	R\$ 22,90	R\$ 229,00	R\$ 23,00	R\$ 230,00	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 23,13	R\$ 231,30
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	R\$ 3,20	R\$ 64,00	R\$ 3,30	R\$ 66,00	R\$ 3,32	R\$ 66,40	R\$ 3,27	R\$ 65,40
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	R\$ 51,90	R\$ 259,50	R\$ 52,10	R\$ 260,50	R\$ 52,50	R\$ 262,50	R\$ 52,17	R\$ 260,85
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	R\$ 109,90	R\$ 109,90	R\$ 112,00	R\$ 112,00	R\$ 113,00	R\$ 113,00	R\$ 111,63	R\$ 111,63
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	R\$ 135,90	R\$ 135,90	R\$ 138,00	R\$ 138,00	R\$ 138,50	R\$ 138,50	R\$ 137,47	R\$ 137,47
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	R\$ 13,50	R\$ 54,00	R\$ 13,60	R\$ 54,40	R\$ 13,65	R\$ 54,60	R\$ 13,58	R\$ 54,32
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,50	R\$ 30,50	R\$ 30,13	R\$ 30,13
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,55	R\$ 7,55	R\$ 7,58	R\$ 7,58	R\$ 7,54	R\$ 7,54
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	R\$ 1,10	R\$ 22,00	R\$ 1,15	R\$ 23,00	R\$ 1,18	R\$ 23,60	R\$ 1,14	R\$ 22,80
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	R\$ 14,90	R\$ 29,80	R\$ 15,00	R\$ 30,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00	R\$ 15,13	R\$ 30,26
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	R\$ 26,90	R\$ 161,40	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 28,50	R\$ 171,00	R\$ 27,80	R\$ 166,80





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

41	Livro de Protocolo - Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80	R\$ 16,00	R\$ 32,00	R\$ 16,20	R\$ 32,40	R\$ 16,03	R\$ 32,06
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	R\$ 3,50	R\$ 35,00	R\$ 3,60	R\$ 36,00	R\$ 3,62	R\$ 36,20	R\$ 3,57	R\$ 35,70
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 6,95	R\$ 6,95	R\$ 6,98	R\$ 6,98	R\$ 6,94	R\$ 6,94
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos.	6	Und	R\$ 44,90	R\$ 269,40	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 45,50	R\$ 273,00	R\$ 45,13	R\$ 270,78
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00	R\$ 39,07	R\$ 781,40
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00	R\$ 39,00	R\$ 780,00	R\$ 39,50	R\$ 790,00	R\$ 39,07	R\$ 781,40
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	R\$ 15,90	R\$ 159,00	R\$ 16,50	R\$ 165,00	R\$ 16,55	R\$ 165,50	R\$ 16,32	R\$ 163,20
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	R\$ 30,80	R\$ 1.848,00	R\$ 30,10	R\$ 1.806,00
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	R\$ 54,90	R\$ 109,80	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 55,20	R\$ 110,40	R\$ 55,03	R\$ 110,06
50	Pasta Suspensa.	70	Und	R\$ 3,50	R\$ 245,00	R\$ 3,60	R\$ 252,00	R\$ 3,62	R\$ 253,40	R\$ 3,57	R\$ 249,90
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	R\$ 5,90	R\$ 59,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00	R\$ 6,10	R\$ 61,00	R\$ 6,00	R\$ 60,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	R\$ 8,90	R\$ 89,00	R\$ 9,50	R\$ 95,00	R\$ 9,52	R\$ 95,20	R\$ 9,31	R\$ 93,10
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	R\$ 3,99	R\$ 39,90	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 4,10	R\$ 41,00	R\$ 4,03	R\$ 40,30
54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	R\$ 86,50	R\$ 259,50	R\$ 87,00	R\$ 261,00	R\$ 87,50	R\$ 262,50	R\$ 87,00	R\$ 261,00
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	R\$ 5,90	R\$ 5,90	R\$ 5,95	R\$ 5,95	R\$ 5,97	R\$ 5,97	R\$ 5,94	R\$ 5,94
56	Porta durex.	4	Und	R\$ 23,90	R\$ 95,60	R\$ 24,00	R\$ 96,00	R\$ 24,50	R\$ 98,00	R\$ 24,13	R\$ 96,52
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	R\$ 9,90	R\$ 198,00	R\$ 9,95	R\$ 199,00	R\$ 9,98	R\$ 199,60	R\$ 9,94	R\$ 198,80
58	Prancheta.	5	Und	R\$ 13,00	R\$ 65,00	R\$ 13,50	R\$ 67,50	R\$ 14,00	R\$ 70,00	R\$ 13,50	R\$ 67,50
59	Régua, 30 cm.	6	Und	R\$ 1,50	R\$ 9,00	R\$ 1,60	R\$ 9,60	R\$ 1,65	R\$ 9,90	R\$ 1,58	R\$ 9,48
60	Tesoura Grande.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80	R\$ 16,00	R\$ 32,00	R\$ 16,20	R\$ 32,40	R\$ 16,03	R\$ 32,06
SUBTOTAL DAS PROPOSTAS				R\$ 11.418,52		R\$ 11.634,05		R\$ 11.850,24		R\$ 11.632,44	



10/04/18



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

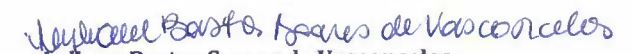
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.				SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME CNPJ: 03.120.308/0001-69		32.614.915 MARIA CELINA CORREIA DA SILVA CNPJ: 32.614.915/0001-83		FRANCISCO MARIGESO PAULA - ME CNPJ: 41.392.143/0001-73		MÉDIA GERAL	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	R\$ 127,00	R\$ 762,00	R\$ 127,50	R\$ 765,00	R\$ 132,00	R\$ 792,00	R\$ 128,83	R\$ 772,98
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	R\$ 81,00	R\$ 162,00	R\$ 82,00	R\$ 164,00	R\$ 109,78	R\$ 219,56	R\$ 90,93	R\$ 181,86
3	Mouse com Fio	5	Und	R\$ 30,00	R\$ 150,00	R\$ 31,00	R\$ 155,00	R\$ 42,87	R\$ 214,35	R\$ 34,62	R\$ 173,10
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 234,95	R\$ 234,95	R\$ 199,98	R\$ 199,98
5	Teclados	3	Und	R\$ 57,66	R\$ 172,98	R\$ 58,00	R\$ 174,00	R\$ 82,78	R\$ 248,34	R\$ 66,15	R\$ 198,45
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 153,32	R\$ 1.839,84	R\$ 154,44	R\$ 1.853,28
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00	R\$ 128,00	R\$ 1.024,00	R\$ 126,03	R\$ 1.008,24	R\$ 126,34	R\$ 1.010,72
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 128,00	R\$ 768,00	R\$ 127,74	R\$ 766,44	R\$ 126,91	R\$ 761,46
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00	R\$ 128,00	R\$ 768,00	R\$ 127,74	R\$ 766,44	R\$ 126,91	R\$ 761,46
SUBTOTAL DAS PROPOSTAS					R\$ 5.726,98		R\$ 5.923,00		R\$ 6.090,16		R\$ 5.913,29

De acordo com a pesquisa realizada em mercado, as despesas ficaram estimadas no valor global estimado de **R\$ 17.545,73 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco mil reais e setenta e três centavos)**. A Comissão de Licitação constatou que a Proposta mais vantajosa é a da Empresa: **Silvanete Maria Da Costa Braga - ME**, inscrita no CNPJ nº **03.120.308/0001-69**, recomendando sua contratação.

Fortim - CE, 19 de dezembro de 2023.


Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
Membro


Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da CPL


Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DESPACHO


Da: Presidência do Legislativo

Para: Departamento de Finanças.

Assunto: Existência de Dotação Orçamentária (confirma)

Solicito que V. Sa. providencie a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para a cobertura das despesas, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Fortim, obtendo-se o Orçamento Básico Total no valor de **R\$ 17.545,73 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos)**, solicitamos que seja confirmada a existência de saldo orçamentário para o ano de 2024, que informe a dotação orçamentária e elemento de despesa para empenho.

Fortim – CE., 20 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

Recebido
20/12/2023
E



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DESPACHO
RESERVA DE RECURSOS

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim
Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**

Em atenção ao Despacho e observando-se os preceitos legais dispostos na Lei Orçamentária Anual, informamos a disponibilidade orçamentária para a **Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Fortim**, conforme a tabela a seguir:

PROGRAMA LOA	
Órgão:	01 – Câmara Municipal de Fortim
Unidade Orçamentária:	01.01 - Câmara Municipal de Fortim
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00
Descrição:	Material de Consumo
FONTE:	1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos.
Projeto/Atividade:	2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Classificação Econômica:	3.3.90.30.00
Valor Reservado:	R\$ 17.545,73 (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

Valor reservado em conformidade com as informações constantes no Laudo de Pesquisa de Mercado.

Fortim – CE., 21 de dezembro de 2023.


Sidilla Alexandre Tomaz da Silva

Diretora de Finanças
Matricula nº 1200585




CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



AUTORIZAÇÃO

Fica a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Fortim**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fortim - CE., 22 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Fortim.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. Faz-se necessário a Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para o bom desempenho na execução das atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo, sendo necessário que os setores envolvidos na execução das referidas atividades tenham condições materiais, tanto no aspecto qualitativo quanto no quantitativo, e assim é imprescindível o fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática.

2.2. A Aquisição de referidos materiais justifica-se pela necessidade de reposição dos estoques, garantindo eficiência, agilidade dos trabalhos realizados pelos setores da Câmara Municipal de Fortim.

3. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und	R\$ 40,90	R\$ 204,50
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	R\$ 12,58	R\$ 25,16
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	R\$ 10,71	R\$ 10,71
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	R\$ 34,81	R\$ 69,62
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	R\$ 45,94	R\$ 183,76
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	R\$ 2,58	R\$ 15,48
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	R\$ 11,17	R\$ 1.452,10
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	R\$ 91,80	R\$ 367,20
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	R\$ 29,32	R\$ 87,96
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	R\$ 1,34	R\$ 201,00
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	R\$ 1,34	R\$ 26,80
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	R\$ 1,34	R\$ 26,80
13	Caneta escreve e apaga frixon 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	R\$ 13,20	R\$ 52,80
14	CD	100	Und	R\$ 3,58	R\$ 358,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	R\$ 5,54	R\$ 55,40
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	R\$ 5,54	R\$ 33,24
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	R\$ 6,28	R\$ 62,80
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	R\$ 3,94	R\$ 39,40
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	R\$ 1,34	R\$ 26,80

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



20	Corretivo em fita.	10	Und	R\$ 7,57	R\$ 75,70
21	DVD	100	Und	R\$ 3,58	R\$ 358,00
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	R\$ 1,08	R\$ 129,60
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	R\$ 0,74	R\$ 111,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	R\$ 0,79	R\$ 158,00
25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	R\$ 6,08	R\$ 36,48
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	R\$ 48,17	R\$ 963,40
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	R\$ 68,12	R\$ 204,36
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	R\$ 4,05	R\$ 24,30
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	R\$ 8,57	R\$ 51,42
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	R\$ 23,13	R\$ 231,30
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	R\$ 3,27	R\$ 65,40
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	R\$ 52,17	R\$ 260,85
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	R\$ 111,63	R\$ 111,63
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	R\$ 137,47	R\$ 137,47
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	R\$ 13,58	R\$ 54,32
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	R\$ 30,13	R\$ 30,13
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	R\$ 7,54	R\$ 7,54
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	R\$ 1,14	R\$ 22,80
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	R\$ 15,13	R\$ 30,26
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	R\$ 27,80	R\$ 166,80
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	R\$ 16,03	R\$ 32,06
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	R\$ 3,57	R\$ 35,70
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	R\$ 6,94	R\$ 6,94
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos.	6	Und	R\$ 45,13	R\$ 270,78
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m², com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 39,07	R\$ 781,40
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m², com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 39,07	R\$ 781,40



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	R\$ 16,32	R\$ 163,20
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	R\$ 30,10	R\$ 1.806,00
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	R\$ 55,03	R\$ 110,06
50	Pasta Suspensa.	70	Und	R\$ 3,57	R\$ 249,90
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	R\$ 6,00	R\$ 60,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	R\$ 9,31	R\$ 93,10
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	R\$ 4,03	R\$ 40,30
54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	R\$ 87,00	R\$ 261,00
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	R\$ 5,94	R\$ 5,94
56	Porta durex.	4	Und	R\$ 24,13	R\$ 96,52
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	R\$ 9,94	R\$ 198,80
58	Prancheta.	5	Und	R\$ 13,50	R\$ 67,50
59	Régua, 30 cm.	6	Und	R\$ 1,58	R\$ 9,48
60	Tesoura Grande.	2	Und	R\$ 16,03	R\$ 32,06
TOTAL					R\$ 11.632,44

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	R\$ 128,83	R\$ 772,98
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	R\$ 90,93	R\$ 181,86
3	Mouse com Fio	5	Und	R\$ 34,62	R\$ 173,10
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	R\$ 199,98	R\$ 199,98
5	Teclados	3	Und	R\$ 66,15	R\$ 198,45
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	R\$ 154,44	R\$ 1.853,28
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	R\$ 126,34	R\$ 1.010,72
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	R\$ 126,91	R\$ 761,46
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	R\$ 126,91	R\$ 761,46
TOTAL					R\$ 5.913,29

3.1. Estima-se o valor em **R\$ 17.545,73** (dezesete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).

4. LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS:

4.1. Sede da Câmara Municipal de Fortim, localizado no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE.

5. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

5.1. Em atendimento ao disposto no inciso III, do § 2º, do Art. 7º, da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, foi



feita a verificação e constatada a existência de recursos orçamentários na dotação e elemento de despesa descrito abaixo, para suprir as despesas oriundas do presente processo, estando o mesmo em compatibilidade e adequação com Lei Orçamentária Anual, com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

5.1. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

5.2. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Deverá ser adotada a Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE (A):

7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;

7.3. Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;

7.4. Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;

7.5. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;

7.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;

7.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;

7.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;

7.9. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

8.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;

8.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;

8.6. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento das mercadorias e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a entrega do material solicitado/contratado.


10. DURAÇÃO CONTRATUAL:

10.1. A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31/12/2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.

11. FORO:

11.1. Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, o Foro competente é o do Município de Fortim, Estado do Ceará, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.102, inciso I, alínea "d" da Constituição Federal.

Fortim - CE., 22 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
Extrato de Publicação
Diário Oficial dos Municípios
Matéria Publicada em 21/11/23
Edição 3138
Servidor Kathia Aguiar
Matrícula Nº 120057-7

PORTARIA Nº 103/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, FORMADA POR SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, PARA PROCEDER LICITAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, Sra. KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Legislativo, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - A Comissão será composta de 03 (três) membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, dois membros e um suplente:

Presidente: Renata Soraia Ferreira dos Santos
Membro: Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
Membro: Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos
Suplente: Maria Vitória Apolinário Fernandes

Art. 3º - Na ausência do Presidente o membro seguinte assumirá a sessão.

Art. 4º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a sua recondução total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete à Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;
- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;




CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;
- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;
- apreciar a qualificação dos concorrentes;
- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço, rubricando todos os documentos que o compõem;
- julgar as propostas;
- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;
- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;
- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;
- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Fortim.
Em, 20 de novembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
- Presidente do Legislativo -



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

OBJETO: Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática para a Câmara Municipal de Fortim.

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade de Fortim na sala da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 103/2023, de 20 de novembro de 2023, **AUTUO** o presente processo administrativo de nº 2023.12.28.02 e para constar, lavrei este termo. Eu **Renata Soraia Ferreira dos Santos**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, o subscrevo.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

Renata Soraia F. dos Santos
Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Processo Administrativo nº 2023.12.28.02

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, consoante autorização da Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Sra. **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, vem abrir o Processo de Dispensa de Licitação cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este processo de Dispensa de Licitação encontra esteio no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo texto é o seguinte:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:”

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98).

Com a entrada em vigor do Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, na hipótese de aquisições por dispensa de licitação, fundamentadas nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, “para outros serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto...” o valor atual é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para os demais serviços e compras.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da contratação justifica-se mediante a necessidade demonstrada, bem como respalda-se no artigo supramencionado, vistas a desnecessidade da realização de procedimento licitatório para concretizar a contratação em comento.

Nas palavras de Marçal Justen Filho (2004, p. 236):

A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública. (JUSTEN FILHO, MARÇAL. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 10ª ed. São Paulo: Dialética, 2004).

Handwritten signature and initials.



A Dispensa de Licitação justifica-se ante o exposto no citado acima, considerando o valor ofertado abaixo do limite previsto no inciso II, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, como também pela necessidade da contratação que se faz necessária para o bom desempenho desta Casa Legislativa, portanto, entende-se justificada a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa **Silvanete Maria da Costa Braga - ME**, inscrita no CNPJ Nº **03.120.308/0001-69**, máxime considerando que tal empresa apresentou proposta financeiramente mais vantajosa à Administração Pública e atendeu as exigências prevista no item 4.

A contratação se justifica pela essencialidade da aquisição de material de expediente e suprimentos de informática com o propósito do regular andamento da máquina administrativa.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Objetivando subsidiar este processo no que tange a justificativa do preço da contratação foram requisitadas propostas de três empresas fornecedoras de material de expediente objeto da contratação, cujas propostas seguem juntos aos autos, as quais apresentaram os valores abaixo registrados:

PROponentes	CNPJ	VALOR TOTAL
Silvanete Maria da Costa Braga - ME	03.120.308/0001-69	R\$ 17.145,50
32.614.915 Maria Celina Correia da Silva	32.614.915/0001-83	R\$ 17.557,05
Francisco Marigeso Paula - ME	41.392.143/0001-73	R\$ 17.940,40

Após análise de cada item das propostas apresentadas, verificou-se que a mais vantajosa à Administração Pública, em todos os itens, foi à empresa **Silvanete Maria da Costa Braga - ME**, inscrita no CNPJ Nº **03.120.308/0001-69**, eis que a mesma ofertou o melhor preço do mercado.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO - HABILITAÇÃO

Somente poderá ser contratada a empresa cuja finalidade e ramo de atuação seja pertinente ao objeto da futura contratação, e desde que não estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com Administração Pública Direta ou Indireta ou punida com suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Fortim/CE.

Deverão munir a presente contratação:

a) Cópia do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Casa Legislativa.

5 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento das mercadorias e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a entrega do material solicitado/contratado.

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



6 - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

O valor para a aquisição das mercadorias será de **R\$ 17.145,50 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

Sidilla A. T. da Silva
Sidilla Alexandre Tomaz da Silva
Membro

Renata Soraia F. dos Santos
Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da CPL

Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos
Lyliane Bastos Soares de Vasconcelos
Membro

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

NOME DA EMPRESA: SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME
CNPJ Nº: 03.120.308/0001-69
ENDEREÇO: RUA DOS TEIXEIRAS, Nº 1145, CENTRO.
CIDADE: ICAPUI - CE.
CEP: 62.810-000

Ramos de Atividades:

- Comércio varejista de artigos de papelaria.

Atividades Econômicas Secundárias

- Comércio varejista de artigos esportivos
- Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- Comércio varejista de artigos de iluminação
- Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- Comércio varejista de artigos de armarinho
- Comércio varejista de jornais e revistas
- Comércio varejista de calçados
- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- Comércio varejista de tecidos
- Comércio varejista de livros
- Comércio varejista de material elétrico

Validade: 90 (noventa) dias.

* A validade deste certificado está vinculada à apresentação de todos os documentos e à data de vencimento dos mesmos.

Certificamos que o (a) cadastrado (a) acima qualificado (a) atendeu aos requisitos para inscrição no CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS desta Câmara Municipal, conforme institui a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e Resolução nº 010/2019 de 03/12/2019, estando, pois, credenciado (a) a participar de licitações, guardada a devida conformidade e pertinência com o seu ramo de atividade.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

Renata Soraia F. dos Santos

Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



MINUTA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Fortim, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representada pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____, à Rua/Av. _____, nº _____, Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr. (a) _____, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº _____ e Processo Administrativo nº _____, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:

2.1 – Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 – O objeto contratual tem o valor fixado em R\$ _____, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und		
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx		
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und		
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und		
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo		
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und		

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und		
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und		
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und		
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und		
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und		
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und		
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und		
14	CD	100	Und		
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx		
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx		
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx		
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und		
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und		
20	Corretivo em fita.	10	Und		
21	DVD	100	Und		
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und		
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und		
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und		
25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und		
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx		
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx		
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und		
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und		
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und		
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und		
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und		
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und		
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und		
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx		
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx		



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx		
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und		
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und		
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und		
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und		
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und		
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und		
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und		
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct		
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² , com 30 folhas.	20	Pct		
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct		
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma		
49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma		
50	Pasta Suspensa.	70	Und		
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und		
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und		
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und		
54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und		
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct		
56	Porta durex.	4	Und		
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct		
58	Prancheta.	5	Und		
59	Régua, 30 cm.	6	Und		
60	Tesoura Grande.	2	Und		
TOTAL					

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und		
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx		
3	Mouse com Fio	5	Und		
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und		
5	Teclados	3	Und		



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



6	Tinta P/impressora Preto/Black	Epson 504	12	Und	
7	Tinta P/impressora Ciano/Cyan	Epson 504	8	Und	
8	Tinta P/ impressora Amarelo/Yellow	Epson 504	6	Und	
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta		6	Und	
TOTAL					

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 – A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31/12/2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:

5.1 – O valor do Contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP – M/FGV- Índice Geral de Preços do Mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento das mercadorias e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a entrega do material solicitado/contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE (A):

- 7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;
- 7.2. Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;
- 7.3. Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;
- 7.4. Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;
- 7.5. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 7.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 7.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 7.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- 7.9. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

- 8.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;
- 8.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;

8.6. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

9.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.

10.1.1 – Advertência.

10.1.2 – Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato pela não execução total ou parcial do objeto contratual e;

c) O valor das multas referido neste item será descontado “ex-ofício” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão e/ou, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

11.1 – O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

11.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

12.1 – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Presidência, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;

14.3 – Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Fortim e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 - O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

15.2. O local da entrega dos produtos será na sede da Câmara Municipal de Fortim, localizado no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, o Foro competente é o do Município de Fortim, Estado do Ceará, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Fortim - CE, ____ de _____ de 202__.

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Responsável pela Contratada
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____
CPF nº _____

02) _____
CPF nº _____

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023.12.28.02

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim/CE, considerando tudo o que consta do Processo de Dispensa de Licitação nº 028/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.**

O valor da contratação importa na quantia estimada de **R\$ 17.145,50 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, em favor da empresa **Silvanete Maria da Costa Braga - ME**, inscrita no CNPJ Nº **03.120.308/0001-69**, conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	Agenda diária 2024.	5	Und	R\$ 39,90	R\$ 199,50
62	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	R\$ 12,50	R\$ 25,00
63	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	R\$ 10,68	R\$ 10,68
64	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00
65	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	R\$ 45,90	R\$ 183,60
66	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	R\$ 2,50	R\$ 15,00
67	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	R\$ 10,90	R\$1.417,00
68	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	R\$ 90,90	R\$ 363,60
69	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	R\$ 28,90	R\$ 86,70
70	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	R\$ 1,30	R\$ 195,00
71	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
72	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
73	Caneta escreve e apaga frixon 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	R\$ 12,90	R\$ 51,60
74	CD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
75	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	R\$ 5,50	R\$ 55,00
76	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	R\$ 5,50	R\$ 33,00
77	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	R\$ 6,20	R\$ 62,00
78	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	R\$ 3,90	R\$ 39,00
79	Cola quente em bastão fina.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
80	Corretivo em fita.	10	Und	R\$ 7,50	R\$ 75,00
81	DVD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
82	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	R\$ 1,00	R\$ 120,00
83	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	R\$ 0,60	R\$ 90,00
84	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	R\$ 0,75	R\$ 150,00

Ajustar a numeração

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



85	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	R\$ 5,99	R\$ 35,94
86	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	R\$ 47,90	R\$ 958,00
87	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	R\$ 67,90	R\$ 203,70
88	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	R\$ 3,95	R\$ 23,70
89	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	R\$ 8,50	R\$ 51,00
90	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	R\$ 22,90	R\$ 229,00
91	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	R\$ 3,20	R\$ 64,00
92	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	R\$ 51,90	R\$ 259,50
93	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	R\$ 109,90	R\$ 109,90
94	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	R\$135,90	R\$ 135,90
95	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	R\$ 13,50	R\$ 54,00
96	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	R\$ 29,90	R\$ 29,90
97	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	R\$ 7,50	R\$ 7,50
98	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	R\$ 1,10	R\$ 22,00
99	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	R\$ 14,90	R\$ 29,80
100	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	R\$ 26,90	R\$ 161,40
101	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80
102	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	R\$ 3,50	R\$ 35,00
103	Molhador de dedos 12g.	1	Und	R\$ 6,90	R\$ 6,90
104	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und	R\$ 44,90	R\$ 269,40
105	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m²,com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00
106	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m²,com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00
107	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	R\$15,90	R\$ 159,00
108	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00
109	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	R\$ 54,90	R\$ 109,80
110	Pasta Suspensa.	70	Und	R\$ 3,50	R\$ 245,00
111	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	R\$ 5,90	R\$ 59,00
112	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	R\$ 8,90	R\$ 89,00
113	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	R\$ 3,99	R\$ 39,90
114	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	R\$ 86,50	R\$ 259,50
115	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	R\$ 5,90	R\$ 5,90



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



116	Porta durex.	4	Und	R\$ 23,90	R\$ 95,60
117	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	R\$ 9,90	R\$ 198,00
118	Prancheta.	5	Und	R\$ 13,00	R\$ 65,00
119	Régua, 30 cm.	6	Und	R\$ 1,50	R\$ 9,00
120	Tesoura Grande.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80
TOTAL					R\$ 11.418,52

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	R\$ 127,00	R\$ 762,00
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	R\$ 81,00	R\$ 162,00
3	Mouse com Fio	5	Und	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	R\$180,00	R\$ 180,00
5	Teclados	3	Und	R\$ 57,66	R\$ 172,98
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 5.726,98

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Senhora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, da presente declaração, para que proceda, de acordo, a devida ratificação.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.

Renata Soraia F. dos Santos
Renata Soraia Ferreira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO




CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Processo Administrativo nº 2023.12.28.02

À
Assessoria Jurídica

Encaminhamos a esta Assessoria o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 028/2023, cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim**, para apreciação e parecer sobre suas peças e formalidades, à luz da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso II, do art. 24.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

28/12/23
AK

PODER LEGISLATIVO



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº: 2023.12.28.02

Objeto: Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

Ementa: DIREITO ADMINISTRATIVO. ORIENTAÇÃO JURÍDICA. RECOMENDAÇÃO ACERCA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTA NO ARTIGO 24, II DA LEI Nº 8.666/93. POSSIBILIDADE.

É possível a dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23 e para alienações, nos casos previstos na Lei nº 8.666/1993, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

1. Relatório:

Trata-se de consulta formulada pelo(a) presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Fortim, solicitando esclarecimentos acerca da possibilidade de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993.

A CPL encaminhou o referido processo visando a contratação, através do procedimento simplificado de dispensa, da "Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.", tendo o setor justificado a necessidade da contratação no documento denominado de dispensa de licitação, item 2.

No mesmo documento, a CPL aduz no item 6 que "O valor total para os aludidos serviços é de R\$ 17.145,50 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00, em conformidade com o Orçamento do Exercício de 2024.", informando (item 1), ainda, que o procedimento será regulado pela Lei nº 8.666 de 1993.

Minuta do contrato apresentada para análise.

É o breve relatório.

2. Fundamentação:

Inicialmente cumpre destacar que o papel da assessoria jurídica é analisar exclusivamente o documento encaminhado, qual seja: minuta do contrato nos seus aspectos estritamente jurídicos e formais. Em hipótese alguma, cabe a assessoria jurídica adentrar no juízo de conveniência e oportunidade da administrativa, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativas e/ou financeiras, por estar reservado a esfera discricionária do gestor, que escolhe e justifica o objeto a ser contratado com base nas suas necessidades.



Preliminarmente, é oportuno esclarecer que a administração pública pode optar pela aplicação da Lei nº 8.666/1993 durante o período de transição da norma (dois anos da publicação em 1º de abril de 2021), vejamos:

Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, e a opção escolhida deverá ser indicada expressamente no edital ou no aviso ou instrumento de contratação direta, vedada a aplicação combinada desta Lei com as citadas no referido inciso.

Parágrafo único. Na hipótese do caput deste artigo, se a Administração optar por licitar de acordo com as leis citadas no inciso II do caput do art. 193 desta Lei, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

A Doutra CPL optou por realizar o procedimento sob o rito da Lei nº 8.666/1993.

A Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabelece, em seu artigo 37, inciso XXI, a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, senão vejamos:

Art. 37. [...]

XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis a garantia do cumprimento das obrigações.

Como regra, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, essa norma constitucional ressalvou algumas hipóteses, previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada, dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos insertos nos arts. 17, 24 e 25 da Lei nº 8.666/93.

Note-se, preliminarmente, que as hipóteses legais consubstanciadas no art. 25 da Lei de Licitações são meramente exemplificativas, o mesmo não ocorrendo com as dispostas no art. 24, que taxativamente enumerou os casos de dispensa.

A análise da situação fática aqui disposta busca perquirir se restou configurada uma das hipóteses de contratação direta dispostas na Lei de Licitações.



É importante estabelecer, entretanto, a diferença entre as proposições de inexigibilidade e de dispensa de licitação. A inexigibilidade caracteriza-se por haver impossibilidade de competição, enquanto na dispensa, a disputa é possível, mas a vontade da legislação dispensa a licitação.

In casu, há possibilidade de contratação de bens e serviços em conformidade com o art. 24, II da Lei Nº 8.666/1993:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A propósito, o Decreto nº 9.412/2018 atualizou os valores limite de três modalidades de licitação – Convite, Tomada de Preços e Concorrência, conforme esquematizado na tabela a seguir:

NOVOS VALORES LIMITE PARA AQUISIÇÕES PÚBLICAS POR MEIO DE LICITAÇÃO (alteração na Lei nº 8.666/1993)			
	CONVITE	TOMADA DE PREÇOS	CONCORRÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	ANTES: Até R\$ 150 mil	ANTES: Até R\$ 1,5 milhão	ANTES: Acima de R\$ 1,5 milhão
	AGORA: Até R\$ 330 mil	AGORA: Até R\$ 3,3 milhões	AGORA: Acima de 3,3 milhões
DEMAIS LICITAÇÕES (COMPRAS E SERVIÇOS, EXCLUINDO-SE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA)	ANTES: Até R\$ 80 mil	ANTES: Até R\$ 650 mil	ANTES: Acima de R\$ 650 mil
	AGORA: Até R\$ 176 mil	AGORA: Até R\$ 1,43 milhão	AGORA: Acima de R\$ 1,43 milhão

Nesse sentido, as contratações por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas, cujos valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para bens e serviços, referente aos limites que correspondem a 10% (dez por cento) do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24.

É oportuno esclarecer que a possível contratação direta por dispensa de licitação, no presente caso, deve restar categoricamente demonstrada que a proposta ofertada é mais vantajosa para administração pública, visando a verificar se o preço ajustado está coerente com o mercado, posto que a validade da contratação deve ficar adstrita a razoabilidade do valor cobrado.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



Assim, imperiosa a realização de pesquisa de preço para contratação de interessados através de processo de dispensa, consoante entendimento jurisprudencial TCU (Acórdão nº 4984/2018).

Ressalte-se que após regular processamento, a Câmara Municipal deverá celebrar contrato administrativo escrito com a empresa contratada, sem antes comunicar a autoridade superior, no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos administrativos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço.

Por fim, seguindo a orientação do Tribunal de Contas da União – TCU, orientamos a Edilidade que "Realize planejamento de compras a fim de que possam ser feitas aquisições de produtos de mesma natureza de uma só vez, pela modalidade de licitação compatível com a estimativa da totalidade do valor a ser adquirido, abstendo-se de utilizar, nesses casos, o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 para justificar a dispensa de licitação, por se caracterizar fracionamento de despesa." (Acórdão 367/2010 Segunda Câmara).

É a fundamentação.

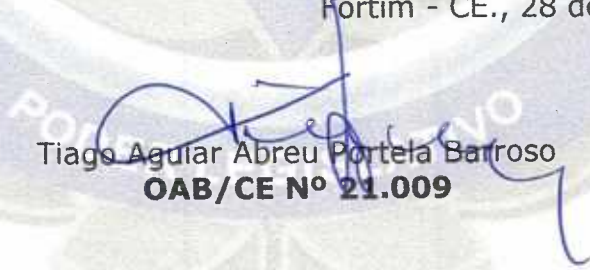
3. Conclusão:

Diante do exposto, atendidas as condições acima destacadas, entendo pela possibilidade jurídica da contratação do objeto em epígrafe, com fulcro na hipótese de dispensa de licitação evidenciada no artigo 24, II da Lei nº 8.666/93, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Ressalto que o presente parecer é peça meramente opinativa, não vinculando o administrador em sua decisão (MS nº 24.073, relator Ministro Carlos Velloso, STF).

É o parecer.
Salvo Melhor Juízo.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.


Tiago Aguiar Abreu Portela Barroso
OAB/CE Nº 21.009

Bernardo Rodrigues Freitas Filho
OAB/CE Nº 49.639



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



TERMO DE RATIFICAÇÃO


Dispensa de Licitação nº 028/2023
Processo Administrativo nº 2023.12.28.02

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Senhora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 028/2023 vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

Favorecida: Silvanete Maria da Costa Braga - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.120.308/0001-69.

Valor Global: R\$ 17.145,50 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim faz publicar o Extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 028/2023.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

FAVORECIDA: Silvanete Maria da Costa Braga - ME, inscrita no CNPJ N° 03.120.308/0001-69.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.145,50 (dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pela Sra. Kath Anne Meira da Silva Simonassi, Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Fortim – CE., 28 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, n° 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 05.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 028/2023


Processo nº 2023.12.28.02

A Presidente da Câmara Municipal de Fortim/CE, Senhora **Kath Anne Meira da Silva Simonassi**, vem no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de Dispensa de Licitação nº 028/2023 cujo objeto é a **Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim**, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da Empresa **Silvanete Maria da Costa Braga - ME**, inscrita no CNPJ N° 03.120.308/0001-69, pelo valor global de R\$ 17.145,50 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Ao setor competente para as providências cabíveis.

Fortim - CE., 28 de dezembro de 2023.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fortim - CE., 02 de janeiro de 2024.

SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA – ME

CNPJ nº 03.120.308/0001-69

Rua dos Teixeiras, nº 1145, Centro.

Icapui - CE

CEP: 62.810-000


ASSUNTO: Referente à assinatura de contrato da Dispensa de Licitação nº 028/2023.


Sra. Licitante,

Venho por meio deste informar que a partir deste momento a Sra. está sendo convocada a comparecer à Câmara Municipal de Fortim, com endereço Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, para em ato público fazer a assinatura do contrato referente a Dispensa de Licitação nº 028/2023.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim

Recebi 02/01/24




CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CONTRATO Nº 010/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM COM A EMPRESA SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O município de Fortim, através de seu órgão Legislativo Câmara Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.050.772/0001-12, neste ato representada pela Presidente, Senhora **KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a Empresa **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME**, com sede na cidade de Icapuí, Estado do Ceará, à Rua dos Teixeiras, nº 1145, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 03.120.308/0001-69, representada pela Sra. Silvanete Maria da Costa Braga, CPF nº 385.021.863-53, no final assinada, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 028/2023 e Processo Administrativo nº 2023.12.28.02, resolvem firmar o presente Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, leis pertinentes e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1 – O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, publicado nesta data nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988 e proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL:

2.1 – Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1 – O objeto contratual tem o valor fixado em **R\$ 17.145,50 (dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und	R\$ 39,90	R\$ 199,50
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	R\$ 12,50	R\$ 25,00
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	R\$ 10,68	R\$ 10,68
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	R\$ 45,90	R\$ 183,60
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	R\$ 2,50	R\$ 15,00
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	R\$ 10,90	R\$1.417,00
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	R\$ 90,90	R\$ 363,60
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	R\$ 28,90	R\$ 86,70
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	R\$ 1,30	R\$ 195,00
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA



13	Caneta escreve e apaga frixon 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	R\$ 12,90	R\$ 51,60
14	CD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	R\$ 5,50	R\$ 55,00
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	R\$ 5,50	R\$ 33,00
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	R\$ 6,20	R\$ 62,00
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	R\$ 3,90	R\$ 39,00
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
20	Corretivo em fita.	10	Und	R\$ 7,50	R\$ 75,00
21	DVD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	R\$ 1,00	R\$ 120,00
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	R\$ 0,60	R\$ 90,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	R\$ 0,75	R\$ 150,00
25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	R\$ 5,99	R\$ 35,94
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	R\$ 47,90	R\$ 958,00
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	R\$ 67,90	R\$ 203,70
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	R\$ 3,95	R\$ 23,70
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	R\$ 8,50	R\$ 51,00
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	R\$ 22,90	R\$ 229,00
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	R\$ 3,20	R\$ 64,00
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	R\$ 51,90	R\$ 259,50
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	R\$ 109,90	R\$ 109,90
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	R\$135,90	R\$ 135,90
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	R\$ 13,50	R\$ 54,00
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	R\$ 29,90	R\$ 29,90
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	R\$ 7,50	R\$ 7,50
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	R\$ 1,10	R\$ 22,00
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	R\$ 14,90	R\$ 29,80
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	R\$ 26,90	R\$ 161,40
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	R\$ 3,50	R\$ 35,00
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	R\$ 6,90	R\$ 6,90
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und	R\$ 44,90	R\$ 269,40
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m², com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m², com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	R\$15,90	R\$ 159,00
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA



49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	R\$ 54,90	R\$ 109,80
50	Pasta Suspensa.	70	Und	R\$ 3,50	R\$ 245,00
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	R\$ 5,90	R\$ 59,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	R\$ 8,90	R\$ 89,00
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	R\$ 3,99	R\$ 39,90
54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	R\$ 86,50	R\$ 259,50
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	R\$ 5,90	R\$ 5,90
56	Porta durex.	4	Und	R\$ 23,90	R\$ 95,60
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	R\$ 9,90	R\$ 198,00
58	Prancheta.	5	Und	R\$ 13,00	R\$ 65,00
59	Régua, 30 cm.	6	Und	R\$ 1,50	R\$ 9,00
60	Tesoura Grande.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80
TOTAL					R\$ 11.418,52

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	R\$ 127,00	R\$ 762,00
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	R\$ 81,00	R\$ 162,00
3	Mouse com Fio	5	Und	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	R\$ 180,00	R\$ 180,00
5	Teclados	3	Und	R\$ 57,66	R\$ 172,98
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 5.726,98

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 – A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2024, nos termos do art. 57, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO:

5.1 – O valor do Contrato poderá ser reajustado, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da data limite para apresentação da proposta. O índice de reajuste será o IGP – M/FGV- Índice Geral de Preços do Mercado.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 – O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal de fornecimento das mercadorias e recibo correspondente. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pela Câmara Municipal de Fortim, que atestará a entrega do material solicitado/contratado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATANTE (A):

7.1. A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/ 93 e suas alterações posteriores;

7.2. Fiscalizar, por intermédio do setor competente, o recebimento das mercadorias contratadas;

7.3. Exigir fiel cumprimento do Contrato pela CONTRATADA;



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



- 7.4. Verificar e atestar a adequabilidade à proposta, qualidade e quantidade das mercadorias;
- 7.5. Zelar pela fiel execução do objeto e pleno atendimento às especificações explícitas ou implícitas;
- 7.6. Estabelecer diretrizes, dar e receber informações sobre a execução do Contrato;
- 7.7. Determinar a paralisação da execução do Contrato quando, objetivamente, constatada uma irregularidade que precisa ser sanada, agindo com firmeza e prontidão;
- 7.8. Conhecer detalhadamente o Contrato e as cláusulas nele estabelecidas;
- 7.9. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) CONTRATADO (A):

- 8.1. Fornecer o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo;
- 8.2. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- 8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
- 8.5. Assumir inteira responsabilidade com todos os encargos e despesas diretas e indiretas de caráter trabalhista, tributário e previdenciário decorrentes do presente Contrato;
- 8.6. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura de fornecimento dos materiais solicitados, prova de regularidade à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994); e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído pela Lei nº 12.440, de 2011).

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

- 9.1 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos materiais contratados, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

- 10.1 – Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções.
 - 10.1.1 – Advertência.
 - 10.1.2 – Multa:
 - a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago à CONTRATADA, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
 - b) De 10% (dez por cento), sobre o valor do Contrato pela não execução total ou parcial do objeto contratual e;
 - c) O valor das multas referido neste item será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão e/ou, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

- 11.1 – O instrumento contratual poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- 11.2 – Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso I a IV, §§ 1º a 4º, da Lei citada.



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

12.1 – A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Presidência, através de servidor especialmente designado para este fim, de acordo com o estabelecido no Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.1 – As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001, elemento de despesa nº 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 – Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

14.2 – Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo Representante Legal da recorrente dirigida à Câmara Municipal;

14.3 – Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal de Fortim e encaminhados à autoridade que exarou a decisão recorrida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

15.1 - O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento.

15.2. O local da entrega dos produtos será na sede da Câmara Municipal de Fortim, localizado no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE.


CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

16.1 – Para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato, o Foro competente é o do Município de Fortim, Estado do Ceará, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art.102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

E, estando às partes acertadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

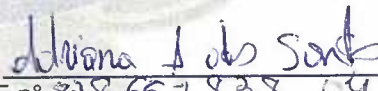
Fortim - CE, 02 de janeiro de 2024.


Kath Arne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal de Fortim
CONTRATANTE


Silvanete Maria da Costa Braga – ME
CNPJ nº 03.120.308/0001-69
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) 
CPF nº 02406102723

02) 
CPF nº 87865783804



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



EXTRATO DE CONTRATO

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM E A EMPRESA **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME**.

PARTES: CONTRATANTE - **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM**, INSCRITA NO CNPJ Nº 35.050.772/0001-12 E A CONTRATADA - **SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.120.308/0001-69, COM SEDE NA CIDADE DE ICAPUÍ, ESTADO DO CEARÁ, À RUA DOS TEIXEIRAS, Nº 1145, CENTRO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 17.145,50 (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

ASSINA PELO CONTRATANTE: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM.

ASSINA PELA CONTRATADA: SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA, CPF Nº 385.021.863-53.

VIGÊNCIA: O CONTRATO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE JANEIRO DE 2024.

FORTIM - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro
CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1
administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br
FONE: (88) 3413-1575




CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICAMOS QUE A CÓPIA DO EXTRATO DE CONTRATO, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023**, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM. **CONTRATADA: SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.120.308/0001-69. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.145,50** (DEZESSETE MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024**. FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA RECEPÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA NO DIA 02 DE JANEIRO DE 2024.

FORTIM - CE., 02 DE JANEIRO DE 2024.


KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



ORDEM DE FORNECIMENTO

À Empresa: Silvanete Maria da Costa Braga - ME	
Endereço: Rua dos Teixeiras, nº 1145, Centro, Icapuí, Ceará.	
CNPJ: 03.120.308/0001-69	Telefone: (88) 3432-1143

Autorizamos V.S.^a prestar os serviços abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do **Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 028/2023**.

I - DO OBJETO

Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Agenda diária 2024.	5	Und	R\$ 39,90	R\$ 199,50
2	Alfinete para Mapa redondo, colorido, cx 100 und.	2	Cx	R\$ 12,50	R\$ 25,00
3	Almofada para Carimbo, nº 3, cor azul/preta.	1	Und	R\$ 10,68	R\$ 10,68
4	Barbante cru. (Rolo)	2	Und	R\$ 33,00	R\$ 66,00
5	Bobina plástica picotada, medindo 40x30cm.	4	Rolo	R\$ 45,90	R\$ 183,60
6	Borracha branca, capa ergonômica de plástico.	6	Und	R\$ 2,50	R\$ 15,00
7	Caixa Arquivo Morto Polionda 250x130x35mm (verde).	130	Und	R\$ 10,90	R\$1.417,00
8	Caixa p/Correspondência trilha móvel.	4	Und	R\$ 90,90	R\$ 363,60
9	Calculadora de mesa, 8 dígitos.	3	Und	R\$ 28,90	R\$ 86,70
10	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor azul.	150	Und	R\$ 1,30	R\$ 195,00
11	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor preta.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
12	Caneta esferográfica 1.0mm, Cristal, na cor vermelha.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
13	Caneta escreve e apaga frixion 0,7mm esferográfica preta/azul.	4	Und	R\$ 12,90	R\$ 51,60
14	CD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00
15	Clip nº 2/0, niquelados, com 100 unidades.	10	Cx	R\$ 5,50	R\$ 55,00
16	Clip nº 4/0, niquelados, com 50 unidades.	6	Cx	R\$ 5,50	R\$ 33,00
17	Clip nº 8/0, niquelados, com 25 unidades.	10	Cx	R\$ 6,20	R\$ 62,00
18	Cola Branca com 90g, a base de água, não tóxica, lavável.	10	Und	R\$ 3,90	R\$ 39,00
19	Cola quente em bastão fina.	20	Und	R\$ 1,30	R\$ 26,00
20	Corretivo em fita.	10	Und	R\$ 7,50	R\$ 75,00
21	DVD	100	Und	R\$ 3,50	R\$ 350,00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisostomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALGANTE DE SOUZA



22	Envelope Amarelo Ouro Grande.	120	Und	R\$ 1,00	R\$ 120,00
23	Envelope Amarelo Ouro Médio.	150	Und	R\$ 0,60	R\$ 90,00
24	Envelope para convite 15x21, 120g.	200	Und	R\$ 0,75	R\$ 150,00
25	Estilete Largo Plástico, trava automática, lâminas 18mm, Lâminas de Aço.	6	Und	R\$ 5,99	R\$ 35,94
26	Etiqueta Adesivas, Inkjet Laser, 1 etiqueta por folha, formato A4, embalagem com 100 folhas, dimensões 200m x 288mm.	20	Cx	R\$ 47,90	R\$ 958,00
27	Etiqueta Inkjet + Laser, Papel Carta, com 100 folhas, 14 etiquetas por folha, dimensões 33,9mm x 101,6mm, cor branco.	3	Cx	R\$ 67,90	R\$ 203,70
28	Extrator de Grampo, tipo espátula ponta fina.	6	Und	R\$ 3,95	R\$ 23,70
29	Fita Adesiva dupla face, 12mmx30m/3m.	6	Und	R\$ 8,50	R\$ 51,00
30	Fita adesiva papel Kraft, 50mmx50m.	10	Und	R\$ 22,90	R\$ 229,00
31	Fita adesiva transparente 12 x 40 m.	20	Und	R\$ 3,20	R\$ 64,00
32	Grampeador de mesa 26/6, 30 folhas.	5	Und	R\$ 51,90	R\$ 259,50
33	Grampeador para até 100 folhas, grampo 23/6.	1	Und	R\$ 109,90	R\$ 109,90
34	Grampeador Pistola 106, com grampos 106/6.	1	Und	R\$135,90	R\$ 135,90
35	Grampo 26/6, tipo cobreado, com 5.000 unidades.	4	Cx	R\$ 13,50	R\$ 54,00
36	Grampo para Grampeador Pistola, 106/6 galvanizado, com 3.500 unidades.	1	Cx	R\$ 29,90	R\$ 29,90
37	Grampo para Grampeador de até 100 folhas, 23/6, com 1.000 unidades galvanizados.	1	Cx	R\$ 7,50	R\$ 7,50
38	Lápis Preto nº 2 Redondo.	20	Und	R\$ 1,10	R\$ 22,00
39	Livro de Ata s/margem, preto, com 100 folhas, capa dura, dimensões: 210x300mm.	2	Und	R\$ 14,90	R\$ 29,80
40	Livro de Ponto 100 folhas numeradas, capa dura.	6	Und	R\$ 26,90	R\$ 161,40
41	Livro de Protocolo – Correspondência ¼, 100 folhas.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80
42	Marca Texto, cores diversas.	10	Und	R\$ 3,50	R\$ 35,00
43	Molhador de dedos 12g.	1	Und	R\$ 6,90	R\$ 6,90
44	Organizador de Mesa Preto, em metal aramado, com 3 compartimentos .	6	Und	R\$ 44,90	R\$ 269,40
45	Papel Especial Pérola Branco A4, 180g/m ² ,com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00
46	Papel Especial Pérola Prata A4, 180g/m ² ,com 30 folhas.	20	Pct	R\$ 38,70	R\$ 774,00
47	Papel Fotográfico A4, pacote com 20 folhas.	10	Pct	R\$15,90	R\$ 159,00
48	Papel sulfite, tipo A4, com 500 folhas.	60	Resma	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



49	Papel 60kg (peso 60) cor branca com 200 unidades, tipo A4.	2	Resma	R\$ 54,90	R\$ 109,80
50	Pasta Suspensa.	70	Und	R\$ 3,50	R\$ 245,00
51	Pasta classificadora, com grampo plástico, medidas 345mm x 250mm.	10	Und	R\$ 5,90	R\$ 59,00
52	Pasta com elástico 40 cm (grande).	10	Und	R\$ 8,90	R\$ 89,00
53	Pasta com grampo trilho plástico.	10	Und	R\$ 3,99	R\$ 39,90
54	Perfurador de papel 2 furos, até 40 folhas.	3	Und	R\$ 86,50	R\$ 259,50
55	Percevejo c/100 Und.	1	Pct	R\$ 5,90	R\$ 5,90
56	Porta durex.	4	Und	R\$ 23,90	R\$ 95,60
57	Post-it (bloco adesivo), 200 folhas, sendo 4 blocos de 50 folhas, 38mm x 50mm.	20	Pct	R\$ 9,90	R\$ 198,00
58	Prancheta.	5	Und	R\$ 13,00	R\$ 65,00
59	Régua, 30 cm.	6	Und	R\$ 1,50	R\$ 9,00
60	Tesoura Grande.	2	Und	R\$ 15,90	R\$ 31,80
TOTAL					R\$ 11.418,52

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Apoio punho teclado, tipo ergonômico, cor preta	6	Und	R\$ 127,00	R\$ 762,00
2	Caixas de Som (Par)	2	Cx	R\$ 81,00	R\$ 162,00
3	Mouse com Fio	5	Und	R\$ 30,00	R\$ 150,00
4	Suporte para Notebook 15" C/ Cooler	1	Und	R\$ 180,00	R\$ 180,00
5	Teclados	3	Und	R\$ 57,66	R\$ 172,98
6	Tinta P/impressora Epson 504 Preto/Black	12	Und	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
7	Tinta P/impressora Epson 504 Ciano/Cyan	8	Und	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
8	Tinta P/ impressora Epson 504 Amarelo/Yellow	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00
9	Tinta P/impressora Epson 504 Magenta	6	Und	R\$ 125,00	R\$ 750,00
TOTAL					R\$ 5.726,98

O valor total é de R\$ 17.145,50 (dezesete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

II – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da Ação nº 01.01.01.031.0001.2.001; Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, do orçamento da Câmara Municipal de Fortim/CE para o exercício de 2024.

III – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo de entrega dos produtos é de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da emissão da ordem de fornecimento. O local de entrega dos produtos será na sede da Câmara Municipal de



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA



Fortim, localizado no Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim - CE.

IV – DA OBRIGAÇÃO

Conforme estabelecido no Contrato.

V – DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do fornecimento/serviço, por culpa exclusiva da Empresa Contratada sujeitará esta às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

VI – DOS ÔNUS E ENCARGOS

Todos os ônus ou encargos referentes à execução desta ordem, tais como: frete, seguros, impostos, taxas, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros que forem devidos ficam totalmente a cargo da Empresa Contratada.

VII – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução desta Ordem será acompanhada por servidor previamente designado pela Administração, que deverá atestar a execução do(s) objeto(s) contratada(s), para cumprimento das normas estabelecidas nos artigos 62 e 63 da Lei nº 4.320/1964.

VIII – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento do(s) produto(s) do(s) serviço(s), bem como pagamento, obedecerão ao estabelecido no referido processo de dispensa e contrato.

A Empresa Contratada atesta que Recebeu a Ordem de Fornecimento e Cópia da Nota de Empenho, e está ciente das condições estabelecidas.

Câmara Municipal de Fortim, em 02/01/2024.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


Silvanete Maria da Costa Braga - ME
CNPJ nº 03.120.308/0001-69
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049 - 1º Andar - Centro

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.cmfortim.ce.gov.br

FONE: (88) 3413-1575



NOTA DE EMPENHO 02010155

Ceará
Governou Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

Data: 02/01/2024

Modalidade: estimativo

I N T E R E S S A D O

Credor.... SILVANETE MARIA DA COSTA BRAGA - ME
Endereço.. Rua dos Teixeiras, nº 1145.,CENTRO-Icapuí-CE 62810-000
C.N.P.J... 03.120.308/0001-69
C.G.F..... 06.280.118-0

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária..... 01 01. Câmara Municipal
Func.programática 01 031 0001 2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo
Fonte de recurso..... 1500000000 Recursos não vinculados de impostos
Combate ao Covid-19?... Não

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... contr. direta Modalidade. Dispensa de Licitação
Número do processo..... DL 028-2023 Exercício.. 2023
Código contrato..... 010/2024

D E M O N S T R A T I V O D A D O T A Ç Ã O - em R\$

Saldo anterior	Valor empenhado	Saldo disponível
18.768,25	17.145,50	1.622,75

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Histórico...: valor que se empenha para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, CONFORME DL Nº 028/2023 E CONTRATO Nº 010/2024.

Item	Quantidade	Unid.	Código	Especificação da despesa	valor unitário	valor total (R\$)
001	5,0000	UNIDAD	124219	AGENDA DIÁRIA 2024.	39,90	199,50
002	2,0000	CAIXA	112538	ALFINETE PARA MAPA REDONDO, COLORIDO, CX 100 UND	12,50	25,00
003	1,0000	UNIDAD	112539	ALMOFADA PARA CARIMBO, Nº 3, COR AZUL/PRETA	10,68	10,68
004	6,0000	UNIDAD	112580	APOIO PUNHO TECLADO, TIPO ERGONOMICO, COR PRETA	127,00	762,00
005	2,0000	UNIDAD	112540	BARBANTE CRU (ROLO)	33,00	66,00
006	4,0000	ROLO	112541	BOBINA PLASTICA PICOTADA, MEDINDO 40 X 30CM	45,90	183,60
007	6,0000	UNIDAD	112542	BORRACHA BRANCA, CAPA ERGONOMICA DE PLASTICO	2,50	15,00
008	130,0000	UNIDAD	112543	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIIONDA 250X130X35MM (COR VERDE)	10,90	1.417,00
009	4,0000	UNIDAD	112544	CAIXA P/ CORRESPONDENCIA TRIPLA MOVEL	90,90	363,60
010	2,0000	CAIXA	124228	CAIXAS DE SOM (PAR)	81,00	162,00
011	3,0000	UNIDAD	112470	CALCULADORA DE MESA 8 DIGITOS	28,90	86,70
012	4,0000	UNIDAD	112550	CANETA ESCRIVE E APAGA FRIXION 0,7MM ESFEROGRÁFICA PRETA/AZU	12,90	51,60
013	150,0000	UNIDAD	112547	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL NA COR AZUL	1,30	195,00
014	20,0000	UNIDAD	112548	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL NA COR PRETA	1,30	26,00

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
DIRETOR DE FINANÇAS

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT



NOTA DE EMPENHO 02010155

Ceará
Governador Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

Folha: 2
Data: 02/01/2024

Modalidade: estimativo

015	20,0000	UNIDAD 112549	CANETA ESFEROGRAFICA 1.0MM, CRISTAL NA COR VERMELHA	1,30	26,00
016	100,0000	UNIDAD 112551	CD	3,50	350,00
017	10,0000	CAIXA 112552	CLIP Nº 2/0, NIQUELADOS, COM 100 UNIDADES	5,50	55,00
018	6,0000	CAIXA 112553	CLIP Nº 4/0, NIQUELADOS, COM 50 UNIDADES	5,50	33,00
019	10,0000	CAIXA 112554	CLIP Nº 8/0, NIQUELADOS, COM 25 UNIDADES	6,20	62,00
020	10,0000	UNIDAD 124220	COLA BRANCA COM 90G, A BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICA, LAVÁVEL.	3,90	39,00
021	20,0000	UNIDAD 112476	COLA QUENTE EM BASTÃO FINA	1,30	26,00
022	10,0000	UNIDAD 112555	CORRETIVO EM FITA	7,50	75,00
023	100,0000	UNIDAD 057766	DVD	3,50	350,00
024	120,0000	UNIDAD 112556	ENVELOPE AMARELO OURO GRANDE	1,00	120,00
025	150,0000	UNIDAD 112557	ENVELOPE AMARELO OURO MEDIO	0,60	90,00
026	200,0000	UNIDAD 112478	ENVELOPE PARA CONVITE 15X21, 120G	0,75	150,00
027	6,0000	UNIDAD 057646	ESTILETE LARGO 18MM	5,99	35,94
028	20,0000	CAIXA 124221	ETIQUETA ADESIVAS INKJET LASER.	47,90	958,00
029	3,0000	CAIXA 124222	ETIQUETA INKJET + LASER, PAPEL CARTA COM 100 UNIDADES.	67,90	203,70
030	6,0000	UNIDAD 112562	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA PONTA FINA	3,95	23,70
031	6,0000	UNIDAD 112479	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M/3M	8,50	51,00
032	10,0000	UNIDAD 112480	FITA ADESIVA PAPEL KRAFT 50MM X 50M	22,90	229,00
033	20,0000	UNIDAD 112481	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 X 40M	3,20	64,00
034	5,0000	UNIDAD 112563	GRAMPEADOR DE MESA 26/6, 30 FOLHAS	51,90	259,50
035	1,0000	UNIDAD 112564	GRAMPEADOR PARA ATE 100 FOLHAS, GRAMPO 23/6	109,90	109,90
036	1,0000	UNIDAD 112565	GRAMPEADOR PISTOLA 106, COM GRAMPOS 106/6	135,90	135,90
037	4,0000	CAIXA 112566	GRAMPO 26/6, TIPO COBREADO, COM 5.000 UNIDADES	13,50	54,00
038	1,0000	CAIXA 124223	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE ATÉ 100 FOLHAS, 23/6, C/ 1.000 UND	7,50	7,50
039	1,0000	CAIXA 112567	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA, 106/6 GALVANIZADO, 3.500 UNI	29,90	29,90
040	20,0000	UNIDAD 112482	LAPIS PRETO Nº 2 REDONDO	1,10	22,00
041	2,0000	UNIDAD 112569	LIVRO DE ATA S/ MARGEM, PRETO, COM 100 FOLHAS 210X300MM	14,90	29,80
042	6,0000	UNIDAD 124224	LIVRO DE PONTO, 100 FOLHAS, DIMENSÕES: 210X300MM.	26,90	161,40
043	2,0000	UNIDAD 112484	LIVRO DE PROTOCOLO 1/4 100 FOLHAS	15,90	31,80
044	10,0000	UNIDAD 112570	MARCA TEXTO CORES DIVERSAS	3,50	35,00
045	1,0000	UNIDAD 112571	MOLHADOR DE DEDOS 12G	6,90	6,90
046	5,0000	UNIDAD 112582	MOUSE COM FIO	30,00	150,00
047	6,0000	UNIDAD 112572	ORGANIZADOR DE MESA PRETO, EM METAL ARAMADO, COM 3 COMPARTIM	44,90	269,40
048	20,0000	PACOTE 112573	PAPEL ESPECIAL PEROLA BRANCA A4 COM 30 FOLHAS	38,70	774,00
049	20,0000	PACOTE 124225	PAPEL ESPECIAL PÉROLA PRATA A4, 180G, COM 30 FOLHAS.	38,70	774,00
050	10,0000	PACOTE 112575	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 20 FOLHAS	15,90	159,00
051	2,0000	RESMA 124226	PAPEL PESO 60, COR BRANCA COM 200 FOLHAS, TIPO A4.	54,90	109,80
052	60,0000	RESMA 112485	PAPEL SULFITE A4 COM 500 FOLHAS	29,50	1.770,00
053	10,0000	UNIDAD 112577	PASTA CLASSIFICADORA COM GRAMPO PLASTICO 345MM X 250MM	5,90	59,00
054	10,0000	UNIDAD 112487	PASTA COM GRAMPO TRILHO PLASTICO	3,99	39,90
055	10,0000	UNIDAD 124227	PASTA ELÁSTICO 40CM (GRANDE)	8,90	89,00
056	70,0000	UNIDAD 000607	PASTA SUSPensa	3,50	245,00
057	1,0000	PACOTE 112578	PERCEVEJO C/100 UND	5,90	5,90
058	3,0000	UNIDAD 112488	PERFURADOR DE PAPEL 2 FUIROS ATÉ 40 FOLHAS	86,50	259,50
059	4,0000	UNIDAD 002525	PORTA DUREX	23,90	95,60
060	20,0000	PACOTE 112579	POST-IT, 4 BLOCOS DE 50 FOLHAS, 38MM X 50MM	9,90	198,00
061	5,0000	UNIDAD 002499	PRANCHETA	13,00	65,00
062	6,0000	UNIDAD 000789	RÉGUA 30CM	1,50	9,00
063	1,0000	UNIDAD 112583	SUPORTE PARA NOTEBOOK 15" C/ COOLER	180,00	180,00
064	3,0000	UNIDAD 124229	TECLADOS	57,66	172,98
065	2,0000	UNIDAD 015102	TESOURA GRANDE	15,90	31,80

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
DIRETOR DE FINANÇAS

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT



NOTA DE EMPENHO 02010155

Ceará
Governo Municipal de Fortim
Câmara Municipal de Fortim
Exercício de 2024

Folha: 3
Data: 02/01/2024

Modalidade: estimativo

066	6,0000 UNIDAD 112489 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 AMARELO/YELLOW	125,00	750,00
067	8,0000 UNIDAD 112490 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 CIANO/CYAN	125,00	1.000,00
068	6,0000 UNIDAD 112491 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 MAGENTA	125,00	750,00
069	12,0000 UNIDAD 112492 TINTA PARA IMPRESSORA EPSON 504 PRETO/BLACK	150,00	1.800,00

Fortim, 02 de Janeiro de 2024.
Autorizo

SIDILLA ALEXANDRE TOMAZ DA SILVA
DIRETOR DE FINANÇAS

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORT

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato nº 010/2024 - Dispensa de Licitação nº 028/2023 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e a empresa Silvanete Maria da Costa Braga - ME. **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente e Suprimentos de Informática para a Câmara Municipal de Fortim. **Valor Global:** R\$ 17.145,50 (dezessete mil, cento e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Vigência:** 02 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Fortim - CE, 02 de janeiro de 2024.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI -
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Cíntia de Aquino Moreira
Código Identificador:5F8E8C91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 23/01/2024. Edição 3381
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>